



## INFORMAÇÃO – PROVA

### LÍNGUA PORTUGUESA ORAL – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2018

---

#### PROVA 41

---

4.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

---

### INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova oral de equivalência à frequência da disciplina de Língua Portuguesa do primeiro ciclo do ensino básico, a realizar em 2018 pelos alunos autopropostos.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- ✓ Objeto de avaliação;
- ✓ Características e estrutura;
- ✓ Critérios de classificação;
- ✓ Material;
- ✓ Duração.

### OBJETO DA AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os conteúdos previstos no Programa de Língua Portuguesa do 4.º ano em vigor.

Na prova oral, são objeto de avaliação os conhecimentos nos domínios da leitura/compreensão da escrita, do funcionamento da língua e da compreensão/expressão oral.

Os temas/ tópicos que constituem o objeto de avaliação são os que a seguir se discriminam:

- **Leitura e compreensão da Escrita.**



- Leitura e interpretação de um texto poético

● **Funcionamento da Língua**

- Identificação/ aplicação de elementos /estruturas gramaticais

● **Expressão oral**

- Descrição de uma imagem e discussão sobre o seu conteúdo ideológico (pessoas, lugares, sentimentos...)

**CARACTERIZAÇÃO DA PROVA**

Intervêm na realização da prova oral três professores e um aluno (ou dois alunos em simultâneo, dependendo do número de candidatos autopropostos).

Os intervenientes desempenham os papéis que se seguem:

Um professor interlocutor, que conduz a prova oral, ou seja, um professor que interage com os alunos e lhes fornece as instruções para a realização das atividades;

Dois professores classificadores, que observam a prestação dos alunos e a classificam;

Um júri, que é constituído pelo professor interlocutor e pelos dois professores classificadores (todos eles de 1º ciclo);

Um aluno, ou um par de alunos, que realizam a prova em simultâneo. Na segunda situação, a escolha dos pares pode ser feita da forma que os professores considerarem mais adequada, seguindo, por exemplo, a lista de alunos autopropostos ou agrupando alunos que se voluntariem.

A prova oral desenvolve-se em três momentos, que correspondem à realização de três atividades de interação oral, cujos temas se inserem nos conteúdos enunciados no programa da disciplina.

A prova poderá ter um tema unificador ou percorrer vários temas.

**Quadro 1 — Distribuição da cotação**

<b>Domínios</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
Leitura e compreensão da Escrita	50
Funcionamento da Língua	20
Expressão Oral	30

**CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**



A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos critérios que constam na grelha de caracterização da prova, avaliados nas três atividades a realizar.

O júri, em conferência, atribui a classificação final à prova oral que é expressa na escala percentual de 0 a 100.

### **TIPO DE PROVA**

Tipo de Prova: Oral

Ponderação: 50%

Nota: A realização da prova oral é sempre obrigatória.

### **DURAÇÃO**

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.